

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

EDITAL COM-RDCEPECA - Nº 2025.225

SUSPENDE O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO E ACLAMA OS VENCEDORES A REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE.

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria R. Nº 47 de 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em obediência ao disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nas disposições constantes na Resolução UNIV. n^o 036, de 28/08/09 e ao Edital $n^{\varrho}106/2025$ desta Comissão Eleitoral, TORNAPÚBLICO o presente edital que suspende o procedimento de votação em razão de haver inscrição de apenas uma chapa em cada Setor de Conhecimento abaixo relacionado, destinada à escolha de representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, aclamando vencedores os seus componentes, conforme legislação universitária:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

- de Engenharias, Ciências Agrárias e de Setor Tecnologia - SECATE
 - Chapa:
 - Marina Tolentino Marinho Titular
 - Adriana Scoton Antonio Chinelatto Suplente
 - b) Setor de Ciências Biológicas e da Saúde SEBISA
 - Chapa:
 - Bruno Pedroso Titular
 - Cristina Berger Fadel Suplente
 - c) Setor de Ciências Exatas e Naturais SEXATAS

- Chapa:
- Airton Kist Titular
- Deyse Márcia Pacheco Gebert Suplente

d) Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR

- Chapa:
- Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth Titular
- Volney Campos dos Santos Suplente

e) Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA

- Chapa:
- Silas Guimarães Moro Titular
- Sandro Rogério Camargo Suplente

Publique-se e Cumpra-se.

Ponta Grossa, 14 de março de 2025.

Ana Cláudia Barana

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Barana, Presidente da Comissão Eleitoral, em 17/03/2025, às 11:13, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 2474552 e o código CRC 3AF53853.

24.000066392-3 2474552v4